DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PROCESSO Nº 36/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
Assunto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **CARREIRO & CAPATAZ**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 20 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
DESPACHO
A vista das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, julgo INEXIGÍVEL com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a licitação para a Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **CARREIRO & CAPATAZ**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 20 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
Dolcinópolis (SP), 07 de julho de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 36/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
Assunto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **CARREIRO & CAPATAZ**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 20 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **CARREIRO & CAPATAZ**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 20 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show, a favor do **INSTITUTO AMIGOS DA VIOLA** – CNPJ 29.377.730/0001-98, no valor de **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) e ordenar sua publicação.
Dolcinópolis (SP), 07 de julho de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 24/22
Contratante: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
Contratado: Instituto Cultural Amigo da Viola
Assinatura: 11/07/2022
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla “CARREIRO & CAPATAZ”, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com

entrada franca, a ser realizado no dia 20 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
Valor: R$ 38.000,00
Prazo: 60 (sessenta) dias
Processo: 36/22 – Inexigibilidade: 01/22

PROCESSO Nº 37/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Assunto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **ALTHAÍR & ALEXANDRE**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 22 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, julgo INEXIGÍVEL com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a licitação para a Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **ALTHAÍR & ALEXANDRE**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 22 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
Dolcinópolis (SP), 07 de julho de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 37/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Assunto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **ALTHAÍR & ALEXANDRE**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 22 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **ALTHAÍR & ALEXANDRE**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 22 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show, a favor da empresa **JAIRO BORGES CARDOSO ME** – CNPJ 17.126.820/0001-27, no valor de **R$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) e ordenar sua publicação.
Dolcinópolis (SP), 07 de julho de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/22
Contratante: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
Contratado: Jairo Borges Cardoso ME

Assinatura: 11/07/2022
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla "ALTHAÍR & ALEXANDRE", a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 22 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
Valor: R$ 37.000,00
Prazo: 60 (sessenta) dias
Processo: 37/22 – Inexigibilidade: 02/22

PROCESSO Nº 38/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Assunto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **FIDUMA & JECA**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 23 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, julgo INEXIGÍVEL com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a licitação para a Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **FIDUMA & JECA**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 23 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
Dolcinópolis (SP), 07 de julho de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 38/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Assunto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **FIDUMA & JECA**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 23 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla **FIDUMA & JECA**, a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 23 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show, a favor da empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP** – CNPJ 20.906.966/0001-08, no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e ordenar sua publicação.
Dolcinópolis (SP), 07 de julho de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/22
Contratante: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
Contratado: Chapadex Produções Artísticas Ltda EPP
Assinatura: 12/07/2022
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla "FIDUMA & JECA", a ser realizado no Estádio Municipal, desta municipalidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, para o público, com entrada franca, a ser realizado no dia 23 de julho de 2022 durante o 4º Dolcinópolis Rodeio Show.
Valor: R$ 50.000,00
Prazo: 60 (sessenta) dias
Processo: 38/22 – Inexigibilidade: 03/22

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado e empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, 1376, neste ato representada por seus procuradores, conforme no CONTRATO firmado em 17 de junho de 2019, objeto do **Pregão Presencial nº 11/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditar o Contrato nº 43/19, Processo 16/19, Pregão Presencial nº 11/19, destinado à prestação de serviço telefônico fixo comutado – stfc, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acesso digital ddr, terminais individuais, serviço de comunicação multimídia (scm) de acesso internet dedicado com serviço de proteção contra ataques ddos, prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades smp (serviço móvel pessoal) com ligações locais e interurbanas e fornecimento de aparelhos em regime de comodato para a administração pública de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração quantitativa e qualitativa de atualização tecnológica para serviços de voz e dados IP Dedicado passando para:
- Lote 1 passando a ser:

Mensalidade dos serviços				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Assinaturas Linhas Analogicas	10	R$ 42,92	R$ 429,20	R$ 5.150,40
Tronco Digital E1 DDR 10 juntores	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ramal DDR	40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Pacote de Minutos Ilimitado Nacional (DDR novo Centro de Saúde)	1	R$ 699,00	R$ 699,00	R$ 8.388,00
Acesso IP Internet 100Mb com roteador	2	R$ 823,50	R$ 1.647,00	R$ 19.764,00
Acesso IP Internet 1000Mb Concentrador	2	R$ 823,50	R$ 1.647,00	R$ 19.764,00
Acesso IP Internet 50Mb ao Concentrador	8	R$ 252,00	R$ 2.016,00	R$ 24.192,00
		SUB TOTAL 1	R$ 6.438,20	R$ 77.258,40

Trafego DDR (Local)					
		Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto Fixo – fixo (local) com conexão DDR		ilimitado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Vivo	ilimitado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Claro	ilimitado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Tim	ilimitado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Oi	ilimitado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			SUB TOTAL 2	R$ 0,00	R$ 0,00

Trafego DDR INTRA/INTER				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	ILIMITADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	ILIMITADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	ILIMITADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	ILIMITADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		SUB TOTAL 3	R$ 0,00	R$ 0,00

TRÁFEGO TERMINAIS E DDR (LOCAL)					
		Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto Fixo – fixo (local) com conexão		1500	R$ 0,03	R$ 45,00	R$ 540,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Vivo	100	R$ 0,16	R$ 16,00	R$ 192,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Claro	50	R$ 0,16	R$ 8,00	R$ 96,00
Minuto fixo - móvel	Tim	50	R$ 0,16	R$ 8,00	R$ 96,00
Local (VC1)					
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Oi	50	R$ 0,16	R$ 8,00	R$ 96,00
			SUB TOTAL 4	R$ 85,00	R$ 1.020,00

Trafego TERMINAIS E DDR INTRA/INTER				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	100	R$ 0,10	R$ 10,00	R$ 120,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	100	R$ 0,10	R$ 10,00	R$ 120,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	50	R$ 0,17	R$ 8,50	R$ 102,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	50	R$ 0,17	R$ 8,50	R$ 102,00
		SUB TOTAL 5	R$ 37,00	R$ 444,00

VALOR GLOBAL (Sub total 1+2+3+4+5)	R$ 6.560,20	R$ 78.722,40

Ponto encontrador de Internet IP Dedicado de interligação com os endereços:

1º ESCOLA MUNICIPAL PROFº ANTONIO MANENTE
ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ SILVANO LOPES Nº 1.577 CENTRO DOLCINÓPOLIS
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
2º CRECHE ESCOLA JOAQUIM ALBERTO DE SIQUEIRA
ENDEREÇO AVENIDA OSVALDO DOLCI Nº1105 CENTRO
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
3º AMBULATÓRIO MUNICIPAL ANTÔNIO DOLCI

ENDEREÇO AVENIDA OSVALDO DOLCI Nº1206
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
4º UBS BENEDITO ABEL
ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO Nº1340
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
5º CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E COZINHA PILOTO
ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO S/N
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
6º JUNTA MILITAR, CONSELHO TUTELAR E GUARDA MUNICIPAL
ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO S/N
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
7º ALMOXARIFADO
ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO S/N
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
8º CASA DA AGRICULTURA
ENDEREÇO RUA ATÍLIO GONÇALVES Nº 1369
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 10Mbps dedicada
9º PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
ENDEREÇO AVENIDA ELYDIO MASSARENTI Nº 1320
Concentrador: Meio Físico Fibra, velocidade de 100Mbps dedicada + Acesso saída para WEB de 70Mbps de velocidade dedicada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 16 de junho de 2022
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Alex Eduardo de Freitas
CPF nº 070.661.598-02
Procurador
EMPRESA CONTRATADA
Andressa Simone Mertins de Oliveira
CPF nº 822.144.090-68
Procuradora
EMPRESA CONTRATADA